

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002 DE 20 DE JULHO DE 2021

“CRIA A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANALISAR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA de Tatuí, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 2.640 de 03/06/1993 e

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho participar na decisão em última instância administrativa dos recursos contra as multas e outras penalidades aplicadas pelo órgão ambiental municipal, em razão do descumprimento da legislação ambiental de acordo com a Seção X do Decreto Municipal 16.448/2015;

CONSIDERANDO que a demora no julgamento de recursos causa insegurança jurídica e protela a reparação ou indenização do dano ambiental;

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica de Análise de Recursos em 2ª Instância, composta por quatro conselheiros voluntários e uma assessoria para analisar os recursos administrativos interpostos no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

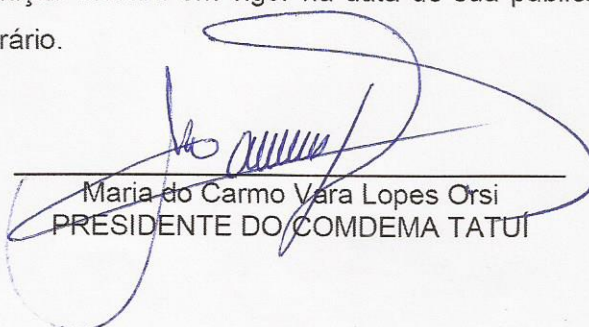
Art. 2º - A Comissão Técnica após análise e triagem dos recursos deverá emitir pareceres e encaminhá-los à Plenária para votação.

Art. 3º - A comissão técnica se reunirá conforme demanda de recurso interpostos.

Art. 4º - Fica garantida a participação de qualquer membro do Conselho a compor a Comissão Técnica, independente da participação dos Conselheiros voluntários.

Art. 5º - A fim de garantir a ampla defesa do Interessado, o Conselho divulgará e tornará públicas as datas das Plenárias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Maria do Carmo Vêra Lopes Orsi
PRESIDENTE DO COMDEMA TATUÍ